

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.199/2007

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica instituído o dia 27 de julho, como Dia Municipal dos Líderes Comunitários.
- Art. 2º Caberá aos Poderes Executivo e Legislativo articularem atividades concernentes à data.
- Art. 3º A data a que se refere o Art. 1º deverá constar do Calendário Oficial do Município.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2007, 186°. DA INDEPENDÊNCIA E 119°. DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

